



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|--|---------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO | Nº. 014/2022 |
| APROVADO Em <u>17/05/2022</u>  SECRETÁRIO (a) | <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | |
| PROPONENTE: RODIRGO FRÓES ACOSTA - DEM | | |

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Gerente de Engenharia Tráfego e Sistema Viário e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada as seguintes providências de maneira urgente:

1. Solicita a implantação “proibido estacionar” nas áreas da rampa do cais e arredores que se encaixem a proibição.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

LIDO
Na Seção de 17/05/2022

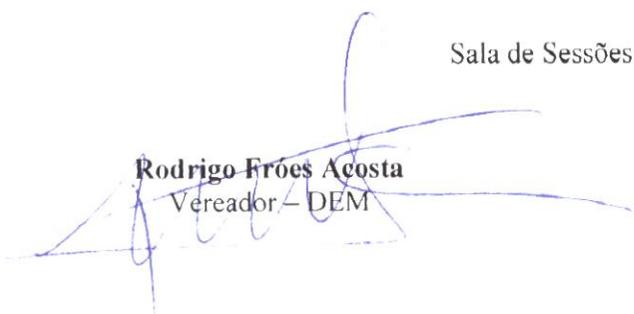
SECRETÁRIO (a)

Como um dos princípios e deveres do Vereador é reivindicar melhorias a nossa cidade, e vendo a situação encontrada na área acima mencionada, solicito de modo urgente a necessidade do serviço de implantação de Placas “Proibido Estacionar”. Como é visto quase que diariamente veículos estacionados ou estacionarem naquela área do cais dificultando o fluxo. Vemos que urge reivindicar junto aos órgãos competentes para que possa atender o serviço solicitado.

Destarte: Como se sabem, que também que naquele local esta sendo construindo o Porto Geral do Município, vindo também a dificultar o fluxo de subida e descida maquinas que estão trabalhando. Por isso a necessidades das colocações das placas.

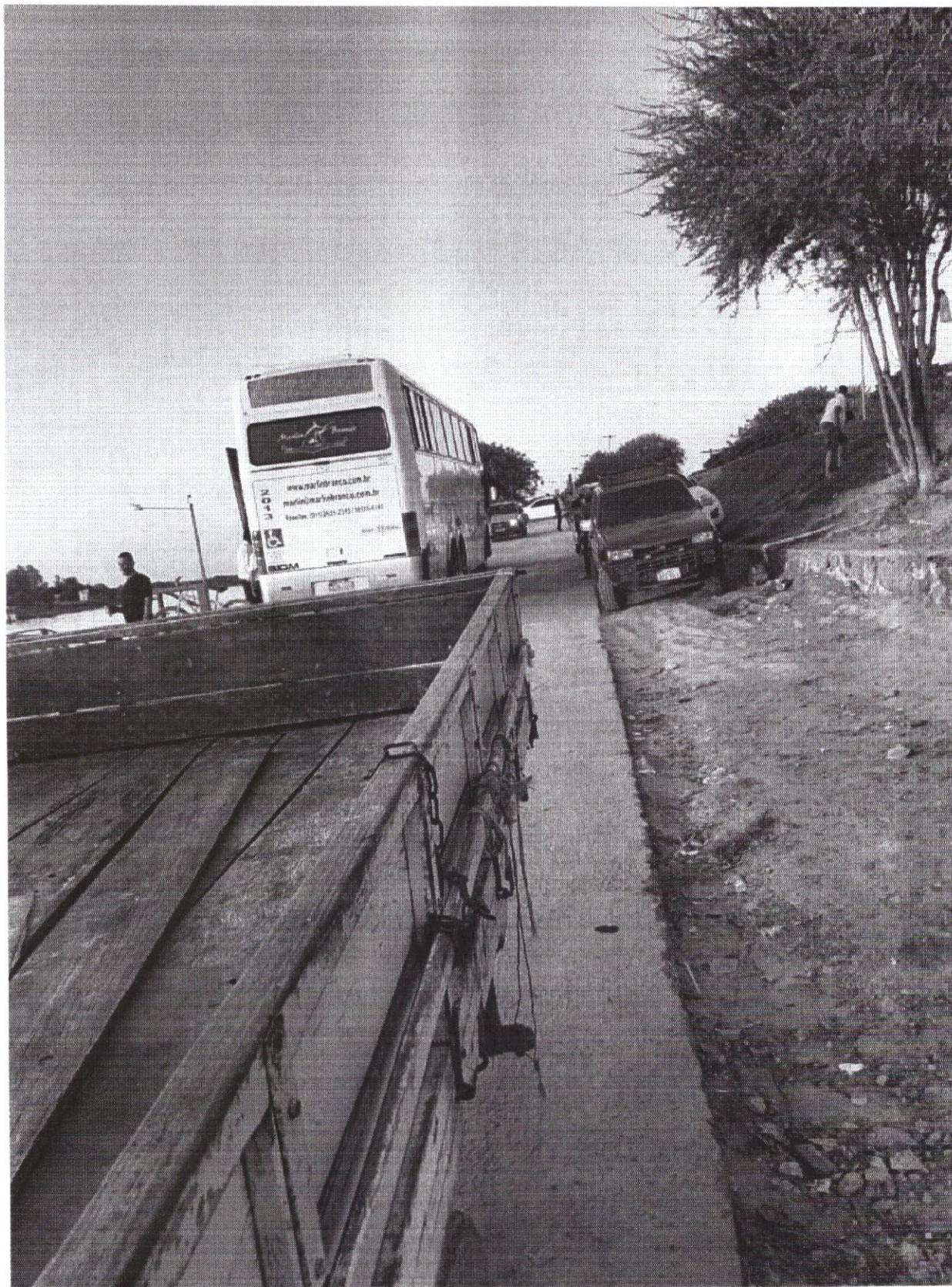
Por sentir pertinente esta propositura, peço aos Nobres Pares que possa aprovar e que os órgãos competentes possam atender o mais pronto possível.

Sala de Sessões, 17 de Maio de 2022.


Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – DEM



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

